



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 144/2015	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão de quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, para a Edição 2015-2016.
PROCESSO:	1814/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

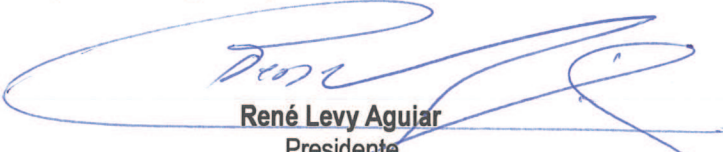
- a) Resolução 008/2014, que regulamenta a concessão de quotas de bolsa às Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM;
- b) o resultado da análise feita pela Câmara de Assessoramento Científico – Pesquisa, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2015, referente à demanda de quota para a edição 2015-2016 das instituições atualmente vinculadas ao programa em questão, recomendando que, não haverá suplementação de bolsas no âmbito do referido Programa 2015-2016, e que as instituições terão o prazo de até 10 de agosto de 2015 para implementação integral das bolsas concedidas, e que caso não ocorra, as bolsas não implementadas retornarão a apreciação da referida Câmara para redistribuição,
- c) o despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica informando que as instituições parceiras no âmbito do PAIC, Fundação de Vigilância em Saúde – FVS e o Hospital Universitário Getúlio Vargas, já foram contempladas por meio das Decisões 263/2014 e 043/2015-CD/FAPEAM respectivamente, iniciarão a execução do referido Programa a partir desta Edição,

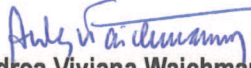
### DECIDIU:

I **APROVAR** a quota de bolsas, na modalidade Iniciação Científica – IC, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexo Único desta Decisão.

II **CONDICIONAR** a implementação das bolsas à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 24 de junho de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, para a Edição 2015**  
**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 144/2015 – ANEXO ÚNICO**

Instituição	Quota Concedida	Total Recursos Bolsa	Auxílio Pesquisa
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	6	R\$ 28.800,00	R\$ 5.760,00
Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	40	R\$ 192.000,00	R\$ 38.400,00
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - CECON	47	R\$ 225.600,00	R\$ 45.120,00
Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	70	R\$ 336.000,00	R\$ 67.200,00
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	30	R\$ 144.000,00	R\$ 28.800,00
Instituto Leônidas e Maria Deane/Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	30	R\$ 144.000,00	R\$ 28.800,00
Fundação de Medicina Tropical - Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD	50	R\$ 240.000,00	R\$ 48.000,00
Fundação Alfredo da Matta - FUAM	15	R\$ 72.000,00	R\$ 14.400,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Centro - IFAM/Centro	30	R\$ 144.000,00	R\$ 28.800,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Distrito Industrial - IFAM/DI	15	R\$ 72.000,00	R\$ 14.400,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus/Zona Leste - IFAM/ZL	15	R\$ 72.000,00	R\$ 14.400,00
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	R\$ 336.000,00	R\$ 67.200,00
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	520	R\$ 2.496.000,00	R\$ 499.200,00
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	560	R\$ 2.688.000,00	R\$ 537.600,00
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS*	10	R\$ 48.000,00	R\$ 9.600,00
Hospital Universitário Getúlio Vargas*	15	R\$ 72.000,00	R\$ 14.400,00
<b>Total</b>	<b>1523</b>	<b>R\$ 7.310.400,00</b>	<b>R\$ 1.462.080,00</b>

\*Cotas aprovadas por meio das Decisões nº 263/2014 e 043/2015

